



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM...../...../.....  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 191/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.330 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE TABAÍ/RS

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.330 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE TABAÍ/RS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 5.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 27 Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário  
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde  
Atividade: 2.330 CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE TABAÍ/RS

Classificação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 - 1057 - Subvenções Sociais

0001 Recurso Livre	R\$	5.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00:

Excesso de arrecadação	0001 Recurso Livre	5.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2022



---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 5.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial na Ação 2.330, ou seja, firmar Convênio com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Tabai, com a finalidade de realizar o pagamento das demais despesas do evento 27º Aniversário de Tabai, como o pagamento dos artistas locais, que realizaram apresentações no evento, que aconteceu entre os dias: 21, 22 e 23 de outubro/2022.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal